



**Prefeitura Municipal de Propriá
Secretaria Municipal de Controle Interno**

Relatório de Controle Interno

**Terceiro Trimestre
Julho a Setembro de 2017**



ÍNDICE

I - UNIDADES GESTORAS

II-INTRODUÇÃO E OBJETIVO

III – FONTES E CRITÉRIO, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

IV- RESULTADO DO CONTROLE

- **CONTABILIDADE**
 - **ORÇAMENTO**
 - **RECEITAS X DESPESAS**
 - **CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS**
 - **PRECATÓRIO**
 - **FOLHA DE PAGAMENTO**
 - **SUBSÍDIO FIXADO**
 - **TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS**
 - **REPASSE DO DUODÉCIMO DA CÂMARA**
 - **CONTRATOS E/ OU PROCESSOS LICITATÓRIOS**
 - **ALMOXARIFADO**
 - **PATRIMÔNIO/INVENTÁRIO**
 - **PORTAL TRANSPARÊNCIA**
-

V- CONCLUSÃO

VI- CERTIDÃO

J



I – UNIDADES GESTORAS

Prefeitura Municipal de Propriá

CNPJ: 13.117.320/0001-78

Prefeito Iokanaan Santana

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 11.478.938/0001-38

Secretário Iokanaan Santana Filho

Fundo Municipal de Assistência Social

CNPJ: 14.552.796/0001-08

Secretária Maria Elisabete Nunes

Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito

CNPJ: 18.255.486/0001-74

Superintendente Luiz Claudio Ferreira Santos

II – INTRODUÇÃO E OBJETIVO

Em cumprimento ao Mandamento Constitucional, e as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 realizamos o exame das despesas da Prefeitura Municipal de Propriá, relativa ao período de JULHO A SETEMBRO DE 2017 - 3º Trimestre, com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes, destacando os principais resultados apurados, apontando as necessidades de adequação aos limites exigidos com base na legislação em vigor.

III – FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE.

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução n.º 206/2001, de 1.º/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe:

- Constituição Federal e Constituição Estadual;



- Lei Federal n.º 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei Complementar n.º 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dão outras providências;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no Sistema Contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de cálculo;
- Exame de processos de despesas;
- Exame nos controles do material permanente;
- Exame nos controles do material de consumo;
- Exame de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Análise do CAUC e portal transparência

IV - RESULTADOS DO CONTROLE

Os trabalhos do controle interno abrangem o período de JULHO A SETEMBRO DE 2017 e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Contabilidade;



- Obras e Reformas;
- Licitações;
- Patrimônio/Inventário.

CONTABILIDADE

Sistema Contábil sendo atualizado com a emissão dos balancetes.

ORÇAMENTO

O orçamento do Município para o Exercício financeiro de 2017, aprovado pela Lei Municipal nº 778, de 16 de dezembro de 2016, foi estimado numa Receita de R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais, e fixou a Despesa em R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais).

Neste mesmo estatuto legal, ficou o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar de 20%, conforme LDO, para o exercício de 2017:

DESCRIÇÃO	PREVISÃO
- Receita Tributária	R\$ 5.199.000,00
- Receita Patrimonial	R\$ 429.800,00
- Receitas de Serviços	R\$ 5.200,00
- Transferências Correntes	R\$ 52.181.400,00
- Outras Receitas Correntes	R\$ 223.000,00
RECEITA CORRENTE	R\$ 58.038.400,00

- RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 2.303.000,00
- Alienação de Bens	R\$ 50.000,00
- Transferências de Capital	R\$ 2.253.000,00
** Déficit do orçamento corrente	R\$ 3.263.300,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PROPRIÁ
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Total de Capital	R\$ 5.566.300,00
- Receitas Correntes	R\$ 58.038.400,00
- Receitas de Capital	R\$ 2.303.000,00
- Deduções Correntes	R\$ - 5.341.400,00
Total das Receitas	R\$ 55.000.000,00

RECEITAS X DESPESAS

O acompanhamento das Receitas e despesas até Setembro de 2017, apresentaram o seguinte resultado:



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PROPRIÁ
CONSOLIDADO

BALANCETE

Setembro / 2017

MOVIMENTO NO MÊS			
DÉBITO		CRÉDITO	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.253.378,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	4.100.172,52
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	462.985,69
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	598.198,29	RESTOS A PAGAR	0,00
RESTOS A PAGAR	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	821.943,57
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	821.943,37		
SALDO ANTERIOR	8.013.281,40	SALDO ATUAL	7.170.700,58
TOTAL	12.644.822,06	TOTAL	12.644.822,06

MOVIMENTO ATÉ O MÊS			
DÉBITO		CRÉDITO	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	36.686.060,44	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	36.059.598,75
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.299.168,03
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	5.050.753,91	RESTOS A PAGAR	2.578.215,02
RESTOS A PAGAR	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	7.410.540,50
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	7.410.540,50		
SALDO ANTERIOR	8.365.868,01	SALDO ATUAL	7.170.700,58
TOTAL	57.519.222,86	TOTAL	57.519.222,86

CRÉDITOS ADICIONAIS			MOVIMENTO BANCÁRIO	
	APROVADOS	DESPENDIDOS	DÉBITO	CRÉDITO
SUPLEMENTARES	44.000.000,00	19.906.864,03	SALDO ANTERIOR	8.013.281,40
ESPECIAIS	0,00	0,00	SACQUES	10.894.531,77
EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	DEPOSITOS	9.851.950,95
TOTAL	44.000.000,00	19.906.864,03	SALDO ATUAL	7.170.700,58
			TOTAL	17.865.222,25

JOHAN VANSANTANA - PREFEITO

JOSEVALDIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111



CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

Estamos mantendo nossos fornecedores na ordem cronológica, conforme Resolução 296/2016 - TCE/SE, como também, a lista de credores está disponível em nosso site: www.propria.se.gov.br.

PRECATÓRIO

A dívida de Precatário do Município de Propriá, vem sendo paga mensalmente em conformidade com acordo entre Prefeitura e Tribunal.

FOLHA DE PAGAMENTO

A folha de pagamento tem excedido o limite prudencial, porém já existe a recomendação para que seja tomada as providências junto ao RH. Conforme disposto no art. 169 da Constituição, que estabelece a necessidade de fixação por lei complementar de *limites máximos para as despesas de pessoal* os arts. 19 e 20 da LRF preveem 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

Ressalta-se que está sendo efetuado o pagamento em dia das Folhas dos efetivos, comissionados e contratados, bem como o envio da GEFIP /SEFIP encaminhada a SACAT a cada último dia útil de cada mês.

SUBSÍDIO FIXADO

Os Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Propriá, foram fixados através de Lei nº 769/2016 de 30 de setembro de 2016 e Lei Complementar nº 794 de 06 de maio de 2017 em valores relacionados:

<u>PREFEITO MUNICIPAL</u>	<u>24.000,00</u>
<u>VICE-PREFEITO</u>	<u>15.000,00</u>
<u>SECRETÁRIO MUNICIPAL</u>	<u>5.500,00</u>



TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

Os limites de Saúde e Educação vêm sendo cumprido inclusive comprovado através do CAUC.

Dando visibilidade ao relatório do Caut, o Município de Propriá encontra-se com parcelamento previdenciário, ainda em consolidação, por este motivo o CADIN foi desabilitado aguardando consolidação dos débitos.

CAUC
Serviço Assessor
de Informações para
Transferências Inter Municipais
TESOURO NACIONAL

Ministério da Fazenda - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Atendimento aos Requisitos Fiscais

CNPJs Pesquisados: todos os órgãos da Administração Direta do ente federado abaixo citado
Ente Federado: Propriá/SE
CNPJ principal: 13.117.320/0001-78 - PROPRIÁ

Data Pesquisa: 26/10/2017

I - Obrigações de Adimplência Financeira			
Item Legal	Fonte	Situação	Validade
1.1 - Regularidade quanto a Tributos, a Contribuições Previdenciárias Federais e à Dívida Ativa da União	PGFN/RFB	Comprovado	12/02/2018
1.3 - Regularidade quanto a Contribuições para o FGTS	CAIXA CAIXA	Comprovado	09/11/2017
1.4 - Regularidade em relação à Adimplência Financeira em Empréstimos e Financiamentos concedidos pela União	STN	Comprovado	26/10/2017
1.5 - Regularidade perante o Poder Público Federal (a)	CADIN CADIN	Desabilitado (Desabilitado)	
II - Adimplemento na Prestação de Contas de Convênios			
Item Legal	Fonte	Situação	Validade
2.1 - Regularidade quanto à Prestação de Contas de Recursos Federais recebidos anteriormente			
2.1.1 - SIAFI/Subsistema Transferências	SIAFI/Subsistema Transferências	Comprovado	26/10/2017
2.1.2 - SICONV	SICONV	Comprovado	26/10/2017
III - Obrigações de Transparência			
Item Legal	Fonte	Situação	Validade
3.1 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF	STN/SICONFI	Comprovado	30/01/2018
3.2 - Publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO	STN/SICONFI	Comprovado	30/11/2017
3.3 - Encaminhamento das Contas Anuais	STN/SICONFI	Comprovado	30/04/2018
IV - Adimplemento de Obrigações Constitucionais ou Legais			
Item Legal	Fonte	Situação	Validade
4.1 - Exercício da Plena Competência Tributária	STN/SICONFI	Comprovado	30/04/2018
4.2 - Aplicação Mínima de recursos em Educação	FNDE/SIOPE	Comprovado	30/04/2018
4.3 - Aplicação Mínima de recursos em Saúde	MS/SIOPS	Comprovado	26/10/2017
4.4 - Regularidade Previdenciária	SPPS	Comprovado	29/01/2018

*** Notas Explicativas**

(f) - As exigências não comprovadas por meio deste serviço deverão ser comprovadas documentalmente diretamente ao órgão concedente.
(a) - Prezado usuário, o carregamento da informação do Item 1.5 do CAUC (registro no CADIN) ainda não foi completado. Devido a esse problema, esse item foi desabilitado e a situação fidedigna deve ser buscada junto ao Banco Central.



No tripé Eficiência, eficácia e efetividade, bases para a Gestão de Recursos públicos o sistema de Transferência intergovernamental – CAUC continua apto, ação que para manter tem sido um ponto primordial da Gestão.

REPASSE DO DUODÉCIMO DA CÂMARA

Em conformidade com a constituição Federal em seu art. 168 os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º. O município vem mantendo seus repasses conforme tabela abaixo:

<u>DATA</u>	<u>REPASSE CAMARA</u>	<u>REPASSE INATIVOS</u>
<u>20/04/2017</u>	<u>R\$ 189.444,19</u>	<u>R\$ 31.417,00</u>
<u>19/05/2017</u>	<u>R\$ 189.444,19</u>	<u>R\$ 31.417,00</u>
<u>20/06/2017</u>	<u>R\$ 189.444,19</u>	<u>R\$ 31.417,00</u>
<u>20/07/2017</u>	<u>R\$ 189.444,19</u>	<u>R\$ 31.417,00</u>
<u>18/08/2017</u>	<u>R\$ 189.444,19</u>	<u>R\$ 31.417,00</u>
<u>20/09/2017</u>	<u>R\$ 189.444,19</u>	<u>R\$ 31.417,00</u>

CONTRATOS E OU PROCESSOS LICITATÓRIOS

No trimestre foram firmados 17 (dezessete) contratos, sendo:

MUNICÍPIO DE PROPRIÁ

MODALIDADE	NOME	OBJETIVO	VALOR TOTAL	INICIO	TÉRMINO
DISPENSA Nº 10 CONTRATO Nº 68	LUANDA KATIUSCIA BENTO FRAGA	REFEIÇÃO	R\$ 13.375,00	06/07/2017	31/12/2017



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PROPRIÁ
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

DISPENSA Nº 11 CONTRATO Nº 69	ACM CONTRUTORA LTDA	CERCAMENTO DO MURO DO CAMPO PROPRIÁ	R\$ 12.092,55	21/07/2016	10/08/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 35 CONTRATO Nº 70	MATTOS, BRANDÃO & JUNQUEIRA AYRES ADV	FUNDEF		24/07/2016	
INEXIGIBILIDADE Nº 36 CONTRATO Nº 71	MARCELINO FERNANDES DOS SANTOS	SHOW FESTA PADROEIRO POV STA CRUZ	R\$ 3.500,00	08/08/2017	12/08/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 37 CONTRATO Nº 72	ALBERTO FONTES SILVA	SHOW FESTA PADROEIRO SANTA CRUZ	R\$ 3.500,00	10/08/2017	12/08/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 38 CONTRATO Nº 73	MARCELO ALVES RIBEIRO	SHOW FESTA PADROEIRO POV STA CRUZ	R\$ 2.500,00	10/08/2017	17/08/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 41 CONTRATO Nº 76	MARCELINO FERNANDES DOS SANTOS	SHOW FESTA PADROEIRO SÃO MIGUEL	R\$ 3.500,00	28/09/2017	30/09/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 39 CONTRATO Nº 74	ALBERTO FONTES SILVA	SHOW FESTA PADROEIRO SÃO MIGUEL	R\$ 3.500,00	28/09/2017	30/09/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 40 CONTRATO 75	MARCELO ALVES RIBEIRO	SHOW FESTA PADROEIRO SÃO MIGUEL	R\$ 2.500,00	28/09/2017	30/09/2017

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

MODALIDADE	NOME	OBJETIVO	VALOR TOTAL	INICIO	TÉRMINO
DISPENSA Nº 08 CONTRATO Nº 12	LUANDA KATIUSCIA BENTO FRAGA	REFEIÇÃO	R\$ 23.125,00	06/07/2017	31/12/2017



FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

MODALIDADE	NOME	OBJETIVO	VALOR TOTAL	INICIO	TÉRMINO
DISPENSA Nº 06 CONTRATO Nº 25	LUANDA KATIUSCIA BENTO FRAGA	REFEIÇÃO	R\$ 75.000,00	06/07/2017	31/12/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11 CONTRATO Nº 26	CASA DO CIRURGIÃO EIRELI ME	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 71.190,00	19/09/2017	31/12/2017
PREGAO PRESENCIAL Nº 11 CONTRATO Nº 27	TECMOVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 27.742,00	19/09/2017	31/12/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11 CONTRATO Nº 28	MULTMOBILE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 12.851,00	19/09/2017	31/12/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11 CONTRATO 29	NPR COMÉRCIO EIRELI ME	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 49.570,00	19/09/2017	31/12/2017
PREGAO PRESENCIAL Nº 11 CONTRATO Nº 30	GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 32.253,00	19/09/2017	31/12/2017

SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MODALIDADE	NOME	OBJETIVO	VALOR TOTAL	INICIO	TÉMINO
DISPENSA Nº 06 CONTRATO Nº 25	LUANDA KATIUSCIA BENTO FRAGA	REFEIÇÃO	R\$ 3.000,00	06/07/2017	31/12/2017



Analisando-os devidamente, declaramos a sua regularidade, quanto ao aspecto formal.

ALMOXARIFADO

O Almojarifado encontra-se completamente atualizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC-160/92, com a emissão do

“Demonstrativo das Variações Patrimoniais” para fins de compor o Balanço Geral do Poder Executivo.

Mantém o Almojarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente.

PATRIMÔNIO / INVENTÁRIO

O livro de patrimônio encontra-se devidamente atualizados e com as devidas plaquetas numeradas, recomendando-se atualização de valores nos bens móveis e imóveis do município.

PORTAL TRANSPARENCIA

O Portal da Transparência do Município de Propriá continua sendo alimentado no qual cumpre com o que a Lei 12.527/11 de acesso a informação, com o foco primordial que é dar acesso a informação a todos com Transparência e resultado da gestão.

V - CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da *Prefeitura Municipal de Propriá*, de forma a nos permitir um



conhecimento geral do funcionamento deste Poder Executivo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n.º 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; A fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante. Recomendamos medidas para o limite prudencial da Folha, bem como manutenção do site transparência e transferências constitucionais.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Propriá (SE), 27 de outubro de 2017.

Misslene Moreira dos Santos Bernardo
MISSLENE MOREIRA DOS SANTOS BERNARDO
Secretária de Controle Interno



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o Relatório de Controle Interno, relativo ao 3º Trimestre de 2017, foi emitido obedecendo a todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº 101/00 – Responsabilidade Fiscal.

Propriá (Se), 27 de outubro de 2017.

Misslene Moreira dos Santos Bernardo
MISSLENE MOREIRA DOS SANTOS BERNARDO
Secretária de Controle Interno